



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01

PROCESSO Nº 046/2022

O Município de Icapuí-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 348/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE: 1. T D DA COSTA – ME: **HABILITADA** e 2. F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – EPP: **HABILITADA**. Com fulcro no art. 109, I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site www.icapui.ce.gov.br. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças

Icapuí-CE, 12 de dezembro de 2022.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 013/2022 – Russas/CE, 8 de dezembro de 2022. FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - Av. Ville, Nº 180, Qd. 43, Lt. 12 - Bairro Três Marias I – Goiânia/GO - CEP 74.369-705, e-mail: fibradistribuicao@gmail.com. O MUNICÍPIO DE RUSSAS – Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 07.535.446/0001-60, com sede à Av. Dom Lino, nº 831, Centro, representado neste ato pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, situada no Centro Administrativo Vereador Zacarias Ferreira Lima, à Tv. João Nogueira da Costa, nº 01, Altos, Centro, deste município, vem por meio desta promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da notificada FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 29.887.078/0001-51, situada na Av. Ville, Nº 180, Qd. 43, Lt. 12, Bairro Três Marias I – Goiânia/GO, CEP 74.369-705, e-mail: fibradistribuicao@gmail.com, representada por JAIR BALDUINO DE SOUZA, CPF nº 527.039.671-87, pelos fatos e fundamentos que seguem:

1. BREVE RELATO DOS FATOS: Em suma, destaca-se que a empresa notificada, foi vencedora do Pregão Eletrônico Nº 001.21.09.2021-SEMA, e através do contrato nº 20211013.002, deveria ter fornecido equipamentos diversos, destinados a melhorar a gestão de resíduos sólidos, de acordo com o Convênio Nº 017/2019. Os produtos a serem entregues ao Município de Russas após pactuado o contrato acima mencionado são dois caminhões Baú. Em que pese tenha sido determinado no contrato que os produtos deveriam ser entregues emplacados para o Município, com taxas e impostos quitados, a Notificada não cumpriu com as suas obrigações, pois não emplacou um dos veículos e o outro fora emplacado em São Paulo. Diante do descumprimento contratual, a Secretaria Municipal de Ambiente (SEMA) encaminhou notificação em 21 de junho de 2022, no intuito de apurar justificativas e saneamento de falhas, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta, sob pena de abertura de processo administrativo. Tendo em vista que a notificação à empresa contratada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente não foi respondida, foi aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR nº 001.01.08.2022 – SEMA no dia 1º de agosto de 2022. Em 5 de setembro de 2022, a Notificada foi citada para apresentar Defesa Prévia em 5 (cinco) dias úteis, conforme Aviso de Recebimento assinado por preposto. Todavia, o prazo escoou e nenhuma justificativa foi apresentada. Em virtude do acima destacado, foi proferida decisão administrativa que aplicou ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, com fundamento nos arts. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e na CLÁUSULA 9.2 do Contrato nº 20211013.002. Foi determinado o encaminhamento de notificação da Notificada para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, todavia, nenhuma peça recursal foi apresentada em desfavor da decisão acima destacada. Ante o salientado, em decisão definitiva, foi reafirmada a decisão de aplicação da multa fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, qual seja R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto e cobrança judicial. 2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Impende salientar, que o contrato em questão, como acordo de vontades, é o resultado de negócio jurídico do encontro da vontade das partes, que produz efeitos jurídicos, criando, modificando ou extinguindo obrigações. Como negócio jurídico, o contrato gera obrigações para as partes, que devem observar os princípios contratuais essenciais para a sua validade. Por ser tratar de um negócio jurídico bilateral, ambas as partes têm a OBRIGAÇÃO de cumprir o que foi acordado nas tratativas que foram realizadas via instrumento contratual de numeração 20211013.002. Era dever do Notificante pagar o valor acordado de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e a contraprestação da Notificada era entregar os dois caminhões nos moldes pactuados. Nesta situação, apenas o Município de Russas cumpriu suas obrigações, uma vez que a Notificada não emplacou um dos veículos e o outro fora emplacado em São Paulo. Devido às atitudes cometidas pela Notificada, que já foram expostas na narrativa fática, depreende-se que a FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI violou os princípios do *pacta sunt servanda* ou força obrigatória do contrato, *da boa-fé objetiva* e do *equilíbrio econômico-financeiro* do contrato. Sobre a violação do *pacta sunt servanda*, entendemos que a violação reside no fato de o notificado não ter se preocupado em emplacar um dos veículos e ter emplacado o outro em São Paulo. Logo, as tratativas entre ambos deveriam ter acontecido conforme o combinado nos termos contratuais, o que de fato não aconteceu. Já sobre a *boa-fé objetiva* (art. 187; art. 113; art. 422, CC), o princípio está ligado não só à interpretação dos contratos, mas também ao interesse social de segurança das relações jurídicas. Para que haja segurança jurídica nos contratos, faz-se imprescindível que as partes celebrem o negócio jurídico com lealdade, honestidade, probidade e confiança recíproca em todas as fases do contrato (tratativa negocial, formação, execução e extinção). A violação da *boa-fé objetiva* ocorreu justamente pela quebra da confiança, pois o Notificado ficou inerte frente às suas obrigações e sequer respondeu as notificações que foram encaminhadas e nem apresentou Defesa Prévia no processo administrativo. E por fim, entendemos também que o *equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual* também foi violado pelo Notificado, pois o mesmo se aproveitou da situação para enriquecer indevidamente às custas do Notificante, visto que os gastos decorrentes da quebra contratual não foram ressarcidos e a sua conduta omissiva gerou dano ao erário e prejuízo à gestão de resíduos sólidos do Município de Russas. Processo administrativo completo no link: <https://mega.nz/folder/DEShhDYt#NaOgEm30xGgZeMrGl0SXVg>. 3. REQUERIMENTOS FINAIS: Pelo exposto, fica NOTIFICADA a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, a fim de que realize, em até 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, o pagamento de multa fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, qual seja R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto e cobrança judicial. Sendo o que tínhamos a considerar, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes. De outro modo, o Município adotará as medidas judiciais cabíveis. Atenciosamente, Ticiania Sampaio de Almeida Abreu - Procuradora Geral do Município - OAB/CE nº 21.817 – Portaria nº 002/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 PROCESSO Nº 046/2022 O MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 348/2022, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CHICO BAGRE NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE: 1. T D DA COSTA – ME: HABILITADA E 2. F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – EPP: HABILITADA. COM FULCRO NO ART. 109, I, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº 8.666/1993 ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS APRESENTEM RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONTENDO OS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO, EXPOSTOS PELA CPL, ENCONTRA-SE NO SITE WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA PREÇOS SERÁ ABERTO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022, AS 09H:00MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ICAPUI-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Decreto GAB/PMI Nº 135 de 21 de Novembro de 2022. Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Irauçuba, regido pelo Edital Nº 001/2022 e dá outras Providências. A Prefeita do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e, Considerando o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; Considerando o Resultado Final emitido pelo Instituto CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital nº 001/2022, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo. Decreta: Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo Instituto CONSULPAM em 2022, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período. Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição. Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal. Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Patrícia Maria Santos Barreto - Prefeita do Município de Irauçuba.

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 12.12.01/2022 - Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 26/12/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 26/12/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 12 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.





**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
046/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2022.10.05.01 cujo o objeto a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP** com o valor de R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) e pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa **T D DA COSTA - ME**, por não ter apresentado os itens 10.15 e 10.16 do Edital. Assim a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, por ter apresentado a menor propostas com o valor de R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. 22 janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h.

Icapuí-CE, 05 de janeiro de 2023.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



10 nesta-feira, sábado e domingo, 6, 7 e 8 de janeiro de 2023 e O ESTADO

Programa social deve a

Programa social deve ajudar

O Governo Federal ajudará entidades, incluindo o crédito consignado e o modelo que permite a clientes à economia. A lei Brasil ainda está em ser implantada nos prós Ministério do Desenvolvimento e Combate à Família e Combate à pobreza serão atendidos milhões que devem ser Auxílio Brasil. A dívida

Estagnação?

A Fenabrave prevê estabilidade na venda de veículos leves e pesados em 2023. A entidade prevê terminar 2023 com 2,105 milhões de unidades empacadas, o que representa um piffo crescimento de 0,1% sobre 2022. No setor de motos, a Fenabrave prevê um resultado melhor: alta de 9% sobre 2022, com 1,48 milhões de unidades licenciadas ao longo de 2023. Dados baseados no

DE LICITAÇÃO - DO TIPO CAMINHO- ENÇA SOCIAL DO TERMO DE REFER- HORÁRIO: 08:00HS. SITUADA NA AGADARNEIROZ@ GOVERNO DA PRE-

DE LICITAÇÃO - EHO (GÁS MED- AILINDRO E LIM- PITAL MUNICIPAL TIPO: MENOR PRE- 01/2023 HORÁRIO: MUNICIPAL, SITU- NIL LICITACAOAR- 2023 Jose Martins

DE ADIENDO AO mente da Comissão ente dos interes- CONTRATACAO - LIANIZACAO, ELA- SARIAS PARA O NO MUNICÍPIO DE ESTAG, ADMINIS- tado de centenas de idades, localizados 69-00 hs. De dia 9:00 hs. Do dia 23 9:00 hs. localiza a Av- rilos, 2 e 3. Todos os ve, onde ADIENDO licitacoes ter de. 13-00hs, aque- SIDENTE DA CPL

MAU - PROCES- E MELHOR PRO- QUIBICAO DE CI- ULADORA.COM E DO MUNICÍPIO FORMA DE POR- CE, tome publico o de 2023 e 19 de pntas de Preços www.licitanel.com. (Horário de 9h às 18h)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.04.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022 A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, torna público o julgamento da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2022.10.04.01 cujo o objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Pescadores, Rua Luiz Gonzaga, Trav. Quilôreas 01, Trav. Quilôreas 02 e Rua Joca Galvão no município de Icapuí-CE. Foram CLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas: CONFAT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP com o valor de R\$ 320.302,72 (trezentos e vinte mil, trezentos e doze reais e dois centavos) e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP com o valor de R\$ 342.246,12 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), por terem atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Assim a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa CONFAT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP com o valor de R\$ 320.302,72 (trezentos e vinte mil, trezentos e doze reais e dois centavos). Pica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h. Icapuí-CE, 05 de janeiro de 2023. Ednardo de Oliveira Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.06.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022 A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2022.10.06.01 cujo o objeto a contratação da empresa de engenharia para continuação da execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bague no município de Icapuí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP com o valor de R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) e pela DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa I D DA COSTA - ME, por não ter apresentado os itens 10,15 e 10,16 do Edital. Assim a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, por ter apresentado a menor proposta com o valor de R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Pica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h. Icapuí-CE, 05 de janeiro de 2023. Ednardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE DELICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 2023.01.03.01CP. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ADAPTAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DE REALIZAÇÃO: 07 DE FEVEREIRO DE 2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00HRS. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: ENDEREÇO: RUA LIVIO VERAS ROCHA, 549, CENTRO, BARROQUINHA-CE CEP: 62.410-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08H00MIN AS 14H00HORAS, BARROQUINHA/CE, OU NO SITE:

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022122101-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE ERA A REALIZAÇÃO DE CERTAME NO PRÓXIMO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, JAGUARIBARA – CE. ONDE LÊ-SE: ÀS 09:00 HS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. NO ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA À AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ. **LEIA-SE: ÀS 09:00 HS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023.** NO ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA À AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ. **2. DOS DEMAIS ASSUNTOS.** 2.1. TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A PUBLICAÇÕES, EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, PERMANECERÃO INALTERADOS, O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS_E_NO_ENDEREÇO ACIMA](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas_e_no_endereco_acima), NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS. JAGUARIBARA – CE, **05 DE JANEIRO DE 2023.** **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Chamamento Público Nº 001.2023. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 06 de Fevereiro de 2023, estará recebendo propostas, referentes ao Chamamento Público Nº. 001.2023 cujo objeto é a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando a realização de eventos esportivos no período de março/2023 à março/2024: torneios, campeonatos, olimpíadas municipais, eventos esportivos, recreativos e educacionais, no que tange ao fornecimento de arbitragem, pagamento de premiações, apoios, instrutores, troféus, medalhas, águas, alimentação, passagens, estadias, compras de equipamentos eletrônicos de informática (computadores e impressoras), birôs, cadeiras, armários, aluguel de veículos (capacidade de 07 lugares ou mais) e aluguel de imóveis. O edital do presente Chamamento Público poderá ser obtido nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Site do Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará: licitacoes.tce.ce.gov.br; Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE: saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante – CE, 05 de Janeiro de 2023.** **Francisco Pontes Spinosa - Presidente da Comissão de Seleção.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.04.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.10.04.01 CUJO O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUIITÉRIAS 01, TRAV. QUIITÉRIAS 02 E RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. FORAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP** COM O VALOR DE R\$ 320.392,72 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA DE DOIS CENTAVOS) E **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** COM O VALOR DE R\$ 342.246,12 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP** COM O VALOR DE R\$ 320.392,72 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA DE DOIS CENTAVOS). FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUI-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023. **EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA** PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.10.05.01 CUJO O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CHICO BAGRE NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. FOI CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP** COM O VALOR DE R\$ 121.150,28 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **T D DA COSTA - ME**, POR NÃO TER APRESENTADO OS ITENS 10.15 E 10.16 DO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP**, POR TER APRESENTADO A MENOR PROPOSTAS COM O VALOR DE R\$ 121.150,28 (CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUI-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023. **EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0301.03/2023- SESA OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO, RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E VÁLVULA REGULADORA FLUXÔMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO COM ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023 A 19 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITANET.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08H15MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, A AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO - SANTANA DO ACARAÚ - CE, NO LICITACOES-E: WWW.LICITANET.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES). SANTANA DO ACARAÚ/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023. **DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO** PREGOEIRO MUNICIPAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0501.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado aquisição de utensílios para formação de kits de alimentação escolar, visando material de alta qualidade para atender as Escolas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00h às 11:00h, ou pelos os sites: www.bl.org.br, ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-Ce, 05 de Janeiro de 2023.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

